



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº. 083/2020-CMR**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Recesso Parlamentar,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o expediente da Câmara Municipal de Redenção – Pará, entre os dias 01 a 31 de julho de 2020.

**Parágrafo Único** – O Expediente da Câmara de Redenção, entres os dias 01 a 31 de julho de 2020, será das 8:00 hs as 12:00 hs, de segunda a quinta feira.

**Art. 2º** - Os servidores detentores de funções gratificadas, em caso de necessidade, deverão se apresentar mediante chamamento do superior imediato.

**Art. 3º** - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Redenção, aos 01 dias do mês de julho de 2020.

**Ver. EVILAZIO CHAVES**  
Presidente da Câmara Municipal

Av. Guarantã nº 450 – Vila Paulista - Redenção – Pará – Cep 68552-220

Fone fax: 94 3424 6845 - [cmr@jc.net.br](mailto:cmr@jc.net.br)